



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI 95/2025

Institui e inclui no calendário oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste o "Dia Municipal do Flashback", a ser comemorado anualmente no dia 5 de novembro.

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste o "Dia Municipal do Flashback", a ser comemorado anualmente no dia 5 de novembro.

Parágrafo único. A data, que coincide com o Dia Nacional da Cultura, poderá ter suas celebrações associadas a essa tradição retrô, valorizando a união de gerações e a paixão por esse universo cultural.

Art. 2º O Dia Municipal do Flashback tem como objetivo celebrar as manifestações dos quatro pilares dessa cultura:

I - Músicas: Clássicos das décadas de 70, 80 e 90 que marcaram época.

II - Passinhos: Coreografias e danças que são parte fundamental da cultura.

III - DJs: Profissionais que mantêm a tradição viva por meio da discotecagem.

IV - Colecionadores: Pessoas que preservam e compartilham a história do flashback por meio de itens e acervos.

Art. 3º A comemoração anual proporcionará à comunidade do flashback a oportunidade de expressar sua cultura, seja através da música, da discotecagem ou da arte do colecionismo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de agosto de 2025

Esther Moraes
- Vereadora Partido Verde -



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente proposição visa instituir o "Dia Municipal do Flashback", a ser comemorado anualmente em 5 de novembro, mesma data em que celebramos o Dia Nacional da Cultura no Brasil. Essa escolha não é aleatória; ela ressalta a importância do movimento flashback como uma genuína e vibrante expressão cultural que merece ser reconhecida e valorizada em nosso município.

O objetivo desta iniciativa vai além de uma simples celebração musical. Buscamos oficializar e perpetuar as memórias e a relevância de uma manifestação cultural que marcou gerações e continua a unir pessoas em Santa Bárbara d'Oeste. Ao eternizar a história dos anos 70, 80 e 90, o Dia do Flashback se tornará um ponto de encontro intergeracional, onde avós, pais e filhos podem compartilhar momentos de alegria e reviver a magia de uma época. A música, nesse contexto, atua como uma poderosa ferramenta de conexão, fortalecendo laços comunitários e familiares.

É fundamental destacar que o movimento flashback em nossa cidade transcende o entretenimento. O grupo de entusiastas que o promove é um exemplo de engajamento social e solidariedade.

Com ações voluntárias, eles oferecem à comunidade aulas gratuitas, promovem cafés da manhã e se dedicam a iniciativas que contribuem diretamente para a saúde e o bem-estar da população. Essa atuação mostra que o flashback em Santa Bárbara d'Oeste não é apenas sobre reviver o passado, mas também sobre construir um presente melhor para todos, com um espírito de colaboração e união.

O flashback, impulsionado pela paixão de DJs e entusiastas, é mais que um gênero musical. É uma manifestação cultural que une pessoas através da nostalgia e do desejo de celebrar uma época que deixou sua marca. Reconhecer o "Dia Municipal do Flashback" é, portanto, uma homenagem à sua história e, mais ainda, ao seu papel ativo e positivo em nossa comunidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de agosto de 2025

Esther Moraes
- Vereadora Partido Verde -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=04RT51R06S603030> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 04RT-51R0-6S60-3030

